



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª. VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª. RAJ, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SÃO PAULO.

**AUTOS nº. 1001901-22.2022.8.26.0161
FALÊNCIA**

CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EIRELI, representada por **RICARDO DE MORAES CABEZÓN**, nomeada nos presentes autos falenciais de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MASSABOR LTDA**, vem com o usual respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de [fls. 1.287](#), manifestar-se nos termos a seguir delineados.

1. Nas [fls. 1.272/1.273](#) a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** informou que distribuiu o incidente de classificação de crédito nº. 1001018-69.2022.8.26.0260, referente a apuração de créditos inscritos em dívida ativa em nome da Falida.

2. No referido incidente esta Subscritora informou, assim que recebeu intimação de distribuição, que analisará o crédito administrativamente, eis que ainda não publicado o artigo 99, §1º, da Lei nº. 11.101/2005.



3. A Falida, nas [fls. 1.275/1.286](#), apresentou a relação de credores adequada e disponibilizou livros contábeis.

4. Nesse diapasão, informa-se que nas [fls. 1.291/1.372](#) esta Administradora Judicial comprovou o envio das comunicações aos credores em cumprimento ao disposto no artigo 22, I, “a” da Lei nº. 11.101/2005.

5. Ainda, na oportunidade comprovou também a apresentação do edital do artigo 99, §1º, da Lei nº. 11.101/2005 para fins de publicação.

6. Aproveitando o ensejo, no *link* disponibilizado pela Falida não constam as declarações dos sócios do artigo 104 da LREF, que foi solicitada ([documento nº. 01 anexo](#)).

7. Nesse passo, **REQUER** que os sócios falidos apresentem as declarações, bem como que após a juntada de tais informações, que o Douto Juízo fixe o prazo de 40 (quarenta) dias para emissão do relatório das causas da quebra.

8. No mais, **OPINA** para que a Falida deixe de utilizar em suas manifestações a expressão Massa Falida, eis que a representação da Massa é realizada exclusivamente pela Administradora Judicial.

9. Por fim, **REQUER** que **(i)** as intimações dos presentes autos sejam dirigidas aos advogados que abaixo subscrevem, membros de sua equipe, e, **(ii)** a homologação do perito



contador **LEILTON P. BRITO ROSSI**, CRC SP – 307315/O-3 e CNPC – 5169, que também faz parte do quadro de profissionais que desenvolverão trabalhos vinculados aos autos.

Termos em que
Pede deferimento.

São Roque, data na margem desta peça.

CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI

Administradora Judicial

Ricardo de Moraes Cabezón

OAB/SP nº. 183.218

Raul Cezar dos Santos Tigre

OAB/SP nº. 358.974

contato@ajcabezon.com.br

De: Matheus | B&M <matheus@barretomatarazzo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de agosto de 2022 15:23
Para: contato@ajcabezon.com.br
Cc: 'Mariana Matarazzo'; katia@barretomatarazzo.com.br; 'RICARDO B&M'; 'Deusdete'
Assunto: RES: APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES - MASSA FALIDA MASSABOR - PROCESSO Nº 1001901-22.2022.8.26.0161

Prezados, boa tarde.

Irei providenciar as declarações.

Att.



MATHEUS de Souza Taglioli
(11) 4226-1511 | (11) 98084-1060
matheus@barretomatarazzo.com.br
www.barretomatarazzo.com.br
Rua Amazonas nº 439 – Cj. 80 e 154
09520-070 – Centro – São Caetano do Sul – SP

De: contato@ajcabezon.com.br <contato@ajcabezon.com.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 17:36
Para: 'Matheus | B&M' <matheus@barretomatarazzo.com.br>
Cc: 'Mariana Matarazzo' <mariana@barretomatarazzo.com.br>; katia@barretomatarazzo.com.br; 'RICARDO B&M' <ricardo@barretomatarazzo.com.br>; 'Deusdete' <deusdete@barretomatarazzo.com.br>
Assunto: RES: APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES - MASSA FALIDA MASSABOR - PROCESSO Nº 1001901-22.2022.8.26.0161

Prezado Dr. Matheus, boa tarde.

Acusamos recebimento, agradecidos pelo contato.

Com base na relação apresentada, providenciamos as comunicações aos credores e o edital que será publicado nos autos.

Ademais, com base nos documentos será emitido o relatório das causas da quebra.

Sem prejuízo, no rol de documentos apresentados não logramos êxito em localizar as declarações do artigo 104 da Lei nº. 11.101/2005, de modo que pedimos que reenvie. Se necessário, segue modelo para as declarações.

Cordialmente.,



Cabezón Administração Judicial

contato@ajcabezon.com.br

Telefone: (11) 4784 6727

<http://www.ajcabezon.com.br>

Rua Santa Quitéria, 1171 - Vila Irene - São Roque/SP - CEP 18132-000

ATENÇÃO: CONTEUDO CONFIDENCIAL E PROTEGIDO POR LEI

Esta mensagem e seus eventuais anexos contém informações confidenciais protegidas por lei e se destinam apenas e tão somente ao seu destinatário. Caso você tenha recebido e não seja o destinatário apague-a imediatamente e informe ao remetente.

De: Matheus | B&M <matheus@barretomatarazzo.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de agosto de 2022 17:22

Para: bricardo@cabezon.adv.br; contato@ajcabezon.com.br

Cc: 'Mariana Matarazzo' <mariana@barretomatarazzo.com.br>; katia@barretomatarazzo.com.br; 'RICARDO B&M' <ricardo@barretomatarazzo.com.br>; 'Deusdete' <deusdete@barretomatarazzo.com.br>

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES - MASSA FALIDA MASSABOR - PROCESSO Nº 1001901-22.2022.8.26.0161

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado pela Administradora judicial nos autos do processo de falência, vem a massa falida prestar declarações, conforme preconiza o artigo 104 da lei 11.101/2005, com a apresentação de documentos contábeis e financeiros, sendo eles: Balanço de contas, Demonstrativo de resultados do exercício e Livro diário, correspondentes aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Sendo assim, encaminho link onde poderão ser acessados e baixados os documentos financeiros e contábeis da massa falida, sendo que o mesmo também será disponibilizado nos autos do processo de falência, conforme segue:

<https://wetransfer.com/downloads/2994184129e8368a0053b5b7a552138520220824113240/4a4ff8b15416bc1f90258f3896c2cc1620220824113319/c66198>

Em atendimento a requisito legal, encaminho em anexo planilha com classificação de credores, que também será juntada aos autos, devidamente adequada aos parâmetros do artigo 83 da lei 11.101/2005, onde estão na medida do possível atualizados os endereços das partes credoras.



MATHEUS de Souza Taglioli
(11) 4226-1511 | (11) 98084-1060
matheus@barretomatarazzo.com.br

www.barretomatarazzo.com.br
Rua Amazonas nº 439 – Cj. 80 e 154
09520-070 – Centro – São Caetano do Sul – SP